

## **PC reforça uso da Delegacia Digital para evitar aglomerações Covid-19**

Postado em: 26/03/2020 16:20

Casos de perda, extravio e furto de documentos e objetos podem ser registrados de casa, pela internet.

Para evitar aglomerações durante registro de ocorrências, neste momento de crise por conta do covid-19 (novo coronavírus), a Polícia Civil reforça a utilização da Delegacia Digital. Casos de perda, extravio e furto de documentos e objetos, podem ser relatados de casa, pela internet.

A ferramenta, que há mais de 10 anos registra casos ocorridos no território baiano via internet, é prática e fácil de acessar. Pelo site [www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br](http://www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br) o cidadão pode fazer o registro e receber a certidão por e-mail.

A coordenadora da Delegacia Digital, delegada Célia Miranda, destaca a importância da ferramenta neste período de quarentena. “Se trata de uma forma prática e segura de registrar ocorrências, adequada, totalmente, aos cuidados que todos devem ter com relação ao distanciamento social necessário neste momento”, comentou.

A coordenadora lembrou sobre algumas orientações. “É importante, antes de fazer o registro, observar os critérios expostos no ambiente virtual. Cada ocorrência é analisada antes da oficialização. A emissão da Certidão de Registro de Ocorrência via Internet e a validação dos dados com o cidadão poderão ser realizadas por e-mail ou por telefone, mas a resposta à aceitação do registro só será efetivada por e-mail. Portanto, é obrigatório fornecer um endereço eletrônico válido para contato”, explicou a delegada.

Após o registro, a Delegacia Digital fornece, via Internet, a certidão. O cidadão pode acompanhar o andamento do registro de sua ocorrência pelos e-mails enviados pela Polícia Judiciária, ou através do site [www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br](http://www.delegaciadigital.ssp.ba.gov.br). Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [delegaciadigital@ssp.ba.gov.br](mailto:delegaciadigital@ssp.ba.gov.br).